



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.222, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Tatuí, no dia 14 de novembro de 2022”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais se revela conveniente à Administração Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Tatuí, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), que antecede o feriado nacional de 15 de novembro de 2022 - Proclamação da República.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

**Art. 3º** Fica estabelecido que os serviços essenciais como a Guarda Civil Municipal, UPA, SAD, SAMU, Coleta de Lixo e Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito), funcionarão normalmente.

**Art. 4.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de novembro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/11/2022.

Neiva de Barros oliveira